



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 127/PROGRAD/UFFS/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GLA047 – Seminário Temático II, ofertado pelo Curso de graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante JAQUELINE ANDRESSA VIEIRA, matrícula 1413803013, a ser composta pelas seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|------------------------------------|--------------|-------------------|
| Sabrina Casagrande | 1805159 | Presidente |
| Rosiane Moreira da Silva Swiderski | 1106098 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício